

O município que você pode acompanhar



8

temas para entender
e participar com consciência

Decisões, serviços e caminhos de participação no lugar onde você vive

ORGANIZAÇÃO

Régys Borges da Silveira

1ª EDIÇÃO · 2026

Antes de começar

Uma rua alagada, uma linha de ônibus e uma obra parada podem envolver decisões diferentes. Esta cartilha propõe acompanhar um problema local: identificar a responsabilidade, encontrar os documentos e registrar uma cobrança verificável. O percurso complementa o mapa das instituições apresentado em Quem decide o quê no Brasil? e aproxima orçamento e participação da vida no bairro.

O que você vai encontrar

- 01 Comece pelo lugar e pelo problema
- 02 Prefeitura e Câmara têm trabalhos diferentes
- 03 A regra local precisa ser encontrada
- 04 O orçamento ajuda a acompanhar prioridades
- 05 Obras e contratos precisam deixar rastros
- 06 O território também é uma decisão pública
- 07 Pedido de informação não é pedido de conserto
- 08 Faça um acompanhamento que possa continuar

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01 Comece pelo lugar e pelo problema

Uma demanda concreta permite procurar uma responsabilidade verificável.

Local	Onde e quando acontece?
Serviço	Qual atividade está envolvida?
Registro	O que permite conferir o relato?

Antes de cobrar uma solução, descreva o problema sem presumir sua causa. Registre endereço, frequência, efeitos e tentativas anteriores. Uma fotografia pode mostrar uma situação, mas não identifica sozinha o órgão responsável nem comprova por que ela ocorreu.

A Constituição atribui ao município assuntos de interesse local e serviços como o transporte coletivo local. Saúde e educação envolvem cooperação entre governos. O primeiro passo é verificar quem administra aquele equipamento ou contrato, em vez de concluir que tudo no território pertence à prefeitura.

Exemplo hipotético: Moradores anotam dias e horários em que uma linha deixa de atender o bairro. Consultam quem regula o serviço antes de atribuir a falha ao governo estadual.

Descreva uma ocorrência e identifique qual serviço precisa responder.

[Acessar a fonte \[1\]: Constituição Federal — arts. 23 e 30](#)

02 Prefeitura e Câmara têm trabalhos diferentes

Administrar serviços e fiscalizar sua execução são funções distintas.

Prefeitura	Administração e execução
Câmara	Leis e fiscalização
Moradores	Participação e acompanhamento

A prefeitura dirige a administração municipal; a Câmara exerce funções legislativas e de fiscalização. Um vereador pode apresentar proposições e cobrar informações nos termos das regras locais. Seu gabinete não substitui a secretaria responsável por contratar uma obra ou organizar um atendimento.

A Lei Orgânica estabelece a organização do município, respeitando a Constituição. Para entender uma promessa ou cobrança, consulte a competência do órgão e o procedimento aplicável. Apoio político a uma demanda não é o mesmo que autorização legal, orçamento disponível ou serviço efetivamente entregue.

Exemplo hipotético: Um gabinete informa que solicitou o reparo de uma praça. Os moradores distinguem o pedido do vereador da ordem de serviço emitida pela administração.

Pergunte se o documento registra uma proposta, uma cobrança ou uma decisão executiva.

[Acessar a fonte \[1\]: Constituição Federal — arts. 29 a 31](#)

03 A regra local precisa ser encontrada

Lei Orgânica, leis municipais e atos administrativos têm funções próprias.

Documento	Que tipo de ato é?
Vigência	Qual versão está valendo?
Alcance	A que situação se aplica?

Uma postagem sobre uma nova regra pode omitir sua data de início ou suas exceções. Procure a publicação oficial e o texto atualizado. A Lei Orgânica organiza o município; outras leis disciplinam matérias locais, e atos administrativos executam decisões dentro das competências previstas.

Anote número, data, órgão e dispositivo relevante. Se não encontrar o texto, peça acesso ao órgão responsável. O portal de uma cidade não é referência automática para outra. Este roteiro orienta a consulta; não conclui que qualquer diferença entre municípios seja ilegal.

Exemplo hipotético: Uma família encontra na internet uma norma sobre calçadas, mas percebe que ela pertence a outra cidade. Solicita a regra do próprio município antes de planejar a obra.

Guarde o endereço oficial e a identificação da regra que fundamenta a resposta.

[Acessar a fonte \[1\]: Constituição Federal — arts. 29 e 30](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Acesso à informação — arts. 7º, 8º e 10](#)

04 O orçamento ajuda a acompanhar prioridades

Uma previsão de despesa não comprova que o serviço já foi executado.

Planejado	O que foi previsto?
Executado	O que foi empenhado e pago?
Entregue	O que chegou à população?

Procure o planejamento e o orçamento ligados ao problema. O plano plurianual organiza objetivos de médio prazo; as diretrizes orientam o orçamento anual, que estima receitas e autoriza despesas. Empenho é o registro que compromete uma dotação com uma despesa; pagamento é outra etapa. Nada disso comprova, sozinho, a entrega do serviço.

A Lei de Responsabilidade Fiscal prevê transparência e participação na discussão dos planos e orçamentos. Compare programa, exercício e unidade responsável. Se uma obra atravessa vários anos, confira a etapa de cada valor. O volume Para onde vai o dinheiro público? aprofunda esse percurso.

Exemplo hipotético: O orçamento prevê recursos para drenagem. O grupo procura a localização das intervenções e os pagamentos antes de concluir que sua rua foi contemplada.

Relacione a demanda a um programa e a um período orçamentário.

[Acessar a fonte \[1\]: Constituição Federal — art. 165](#) • [Acessar a fonte \[2\]: Responsabilidade fiscal — arts. 48 e 48-A](#)

05 Obras e contratos precisam deixar rastros

Edital, contrato e execução respondem a perguntas diferentes.

Objeto	O que foi contratado?
Condições	Quanto, quando e com quem?
Execução	Que entregas foram registradas?

Identifique objeto, empresa, valor, prazo e alterações do contrato. A Lei de Licitações prevê publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas e fiscalização da execução. Há regras transitórias para municípios de pequeno porte; confira o regime e o veículo oficial aplicáveis. Não encontrar o contrato nesse portal, por si só, não comprova irregularidade.

Compare o contrato com os registros de execução e as condições observadas. Um valor contratado não é necessariamente o valor pago. Atraso ou alteração requerem explicação e documentos; não bastam, por si, para afirmar fraude. Formule perguntas sobre as diferenças encontradas.

Exemplo hipotético: A placa informa um prazo já encerrado. Em vez de divulgar uma acusação, moradores pedem o cronograma atualizado e os atos que justificaram a alteração.

Identifique o contrato e peça o registro específico que falta.

[Acessar a fonte \[6\]: Lei de Licitações — arts. 94, 117, 174 e 176](#)

06 O território também é uma decisão pública

Uso do solo e planejamento urbano afetam deslocamentos e riscos.

Plano	Que diretrizes organizam a cidade?
Mudança	O que está sendo proposto?
Participação	Quando é possível contribuir?

O plano diretor orienta o desenvolvimento urbano e é obrigatório nas hipóteses previstas no Estatuto da Cidade. Sua elaboração e fiscalização devem assegurar participação, publicidade e acesso aos documentos. Nem toda cidade está sujeita às mesmas exigências de planejamento.

Uma mudança de uso do solo pode afetar moradia, circulação e infraestrutura. Consulte mapas, estudos e a proposta completa. Audiência pública é uma oportunidade de contribuição; não significa aprovação automática de todas as sugestões. Pergunte como as contribuições serão registradas e consideradas.

Exemplo hipotético: O bairro recebe notícia de uma alteração de zoneamento. Moradores procuram o mapa da área afetada e o calendário de discussão antes de compartilhar um desenho sem origem.

Localize a proposta e contribua enquanto a decisão ainda pode ser discutida.

[Acessar a fonte \[3\]: Estatuto da Cidade — arts. 40 a 43](#)

07 Pedido de informação não é pedido de conserto

Escolher o canal depende da resposta que você precisa obter.

Informação	Quero um documento existente
Providência	Quero atendimento ou correção
Participação	Quero influir em uma decisão

A Lei de Acesso à Informação permite solicitar registros e informações públicas, respeitadas as restrições legais. Para pedir reparo, reclamar de atendimento ou sugerir melhoria, procure o canal do serviço ou a ouvidoria. Uma solicitação pode exigir mais de um encaminhamento.

Faça pedidos claros e preserve o protocolo. Solicitar uma cópia do cronograma é diferente de exigir uma obra nova. Se houver negativa de informação, leia a justificativa e a orientação sobre recurso. Os canais federais não substituem automaticamente os canais próprios do município.

Exemplo hipotético: Uma associação protocola o pedido de limpeza no canal de serviços e solicita à prefeitura o contrato de manutenção em um pedido de informação separado.

Escolha o canal pelo resultado esperado e registre a resposta recebida.

[Acessar a fonte \[4\]: Acesso à informação — arts. 10 a 15](#) • [Acessar a fonte \[5\]: Direitos dos usuários — arts. 9º a 16](#)

08 Faça um acompanhamento que possa continuar

Uma ficha simples ajuda a cobrar sem perder o histórico.

Pergunta	O que queremos saber ou mudar?
Evidência	Quais documentos já temos?
Retorno	Quando e como acompanhar?

Reúna problema, órgão, documentos, protocolos e respostas em uma ficha. Defina o que seria uma providência verificável e quem acompanhará o retorno. Preserve dados pessoais de moradores e servidores que não sejam necessários à cobrança pública.

Ao receber uma resposta, confira se ela trata da pergunta feita e se aponta um próximo passo. Uma melhoria localizada não comprova a qualidade de toda a gestão. Uma negativa também precisa ser examinada no contexto. O objetivo é manter uma participação informada, documentada e possível de continuar.

Exemplo hipotético: O grupo registra o protocolo, a previsão de vistoria e o retorno posterior. Publica uma atualização com o que foi resolvido e o que permanece pendente.

Escolha um problema e monte uma ficha com responsável, registro e próximo retorno.

[Acessar a fonte \[5\]: Direitos dos usuários — arts. 5º, 6º e 16](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Acesso à informação — arts. 6º e 7º](#)

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

- [1] BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 out. 2026.
- [2] BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 18 out. 2026.
- [3] BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade**. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 18 out. 2026.
- [4] BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 18 out. 2026.
- [5] BRASIL. **Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017**. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em: 18 out. 2026.
- [6] BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 18 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

1

QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?

Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.

2

QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?

Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.

3

QUAL É A AVALIAÇÃO?

Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

As responsabilidades e os canais variam conforme o município e a organização do serviço. Exemplos não descrevem uma cidade real nem substituem a lei local. A seleção não permite avaliar uma gestão inteira a partir de um atendimento.

Recorte editorial: 18 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 18 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

[Conheça os demais volumes da coleção](#)

CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br



Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.